



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 011/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **CESAR MARQUES PAINO PAIN**, no cargo de INSPETOR FISCAL DE RENDAS, Referência 10, com lotação na Secretaria da Fazenda, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 14167/2014, homologado em 16/01/2015.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 6 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.